

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL

NÚMERO 468 -

ALAGOINHA -29 DE ABRIL DE 2022 -

PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93



### PODER EXECUTIVO PREFEITA: MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA 19 a 29.04.2022



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alagoinha**  
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38  
Município de Alagoinha  
Rua Dr. João Pequeno  
Decreto

MARÇO/2022

Decreto nº 00732022

Em, 03 de Março de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00654/2021, de 29 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 574.254,00 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

#### 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

24	131	0003	2005	Manutenção dos Serviços de Comunicação	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					15.483,00
					Total da Unidade: 15.483,00

#### 02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	361	0015	1011	Aquisição de Equipamentos para as Unidades Escolares e Secretaria de Educação	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências					8.286,00
12	361	0015	1013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE					29.979,00
12	361	0015	2019	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Educação	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE					43.876,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE					1.212,00
12	361	0015	2022	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	

*Maria Rodrigues de Almeida*  
Prefeita Municipal

Estado da Paraíba  
Poder ExecutivoPrefeitura Municipal de Alagoinha  
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38  
Município de Alagoinha  
Rua Dr. João Paesano  
Decreto

MARÇO/2022

**02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12	361	0015	2022	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências					3.749,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências					40.555,00
27	812	0026	2030	Promoção de Atividades Esportivas e de Lazer Comunitário	
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					7.928,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					3.696,00
Total da Unidade:					139.281,00

**02.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

15	451	0003	2031	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					234.302,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					110.286,00
15	452	0016	2032	Manutenção e Coordenação do Serviço de Limpeza Urbana	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					30.880,00
20	122	0003	2033	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria da Agricultura	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.212,00
20	608	0016	2034	Manutenção das Atividades de Apoio aos Pequenos Produtores Rurais	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					10.967,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					19.696,00

Estado da Paraíba  
Poder ExecutivoPrefeitura Municipal de Alagoinha  
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38  
Município de Alagoinha  
Rua Dr. João Paesano  
Decreto

MARÇO/2022

**02.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Total da Unidade:					419.490,00
<b>Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos</b>					<b>574.254,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 574.254,00 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

**02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12	361	0015	1014	Implantação do Polo de Informática Educacional	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE					50.000,00
12	361	0015	2023	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE					100.000,00
	3191.13	00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE					100.000,00
12	365	0015	2025	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa					50.000,00
12	366	0015	2028	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Outras Transferências de Recursos do FNDE					50.000,00
13	392	0024	2029	Promover, Incentivar as Atividades Artísticas e Culturais do Município	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					50.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					50.000,00
Total da Unidade:					450.000,00

**02.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

15	451	0003	2031	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
	3371.70	01		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - Todas as Aplicações	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					24.254,00

*Mário Rodrigues de Almeida*  
Prefeito Municipal





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alagoinha**  
C.N.F.J.: 08.926.263/0001-38  
Município de Alagoinha  
Rua Dr. João Pequeno  
Decreto

MARÇO/2022

**02.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

26	782	0016	2035	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					
					Total da Unidade: 74.254,00

**02.07 PROCURADORIA JURIDICA**

02	062	0003	2052	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					50.000,00
					Total da Unidade: 50.000,00
<b>Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos</b>					<b>574.254,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 03 de Março de 2022.

*MDA*  
*Maria Rodrigues de Almeida*  
*Prefeita Municipal*

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA  
PREFEITA

Page 4 of 4



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alagoinha**  
C.N.F.J.: 08.926.263/0001-38  
Município de Alagoinha  
Rua Dr. João Pequeno  
Decreto

MARÇO/2022

Decreto nº 00742022

Em, 03 de Março de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00654/2021, de 29 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 165.879,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

10	301	0017	1043	Reequipar os Diversos Setores da Saúde	
		4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS					2.888,00
10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Públicos de Saúde	
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS					30.451,00
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS					7.832,00
10	301	0012	2014	Coordenação da Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO e VARIÁVEL	
		3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					68.122,00
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					13.427,00
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					20.106,00
10	302	0014	2054	Manutenção das Atividades do SAMU	
		3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					6.521,00
10	302	0012	2068	Programa da Farmácia Básica	
		3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

*MDA*  
*Maria Rodrigues de Almeida*  
*Prefeita Municipal*

Page 1 of 3

Estado da Paraíba  
Poder ExecutivoPrefeitura Municipal de Alagoinha  
C.N.P.J.: 04.926.263/0001-38  
Município de Alagoinha  
Rua Dr. João Paesano  
Decreto

MARÇO/2022

**02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

10	302	0012	2068	Programa da Farmácia Básica	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					10.938,00
10	301	0017	2085	Manutenção das Atividades do CAPS	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS					5.594,00
					Total da Unidade: 165.879,00
<b>Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS</b>					<b>165.879,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 165.879,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

**02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

10	302	0014	2056	Manutenção das Atividades Hospitalares e Ambulatoriais de Média e Alta Complexid	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes					50.000,00
10	301	0012	2069	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes					65.879,00
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes					50.000,00
					Total da Unidade: 165.879,00
<b>entes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>					<b>165.879,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 03 de Março de 2022.

MAR  
*Maria Rodrigues de Almeida*  
 Prefeita Municipal

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA

Page 2 of 3

Estado da Paraíba  
Poder ExecutivoPrefeitura Municipal de Alagoinha  
C.N.P.J.: 04.926.263/0001-38  
Município de Alagoinha  
Rua Dr. João Paesano  
Decreto

MARÇO/2022

Decreto nº 00752022

Em, 03 de Março de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00654/2021, de 29 de Dezembro de 2021,

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 155.077,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Setenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

08	244	0023	1039	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para a Assistência Social	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					12.819,00
08	244	0008	2009	Manutenção do Programa de Assistência a Pessoas Vulnerabilidade Social	
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.440,00
3390.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					446,00
08	244	0023	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - SAS	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					55.811,00
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					2.340,00
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					9.635,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.480,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					31.711,00
08	244	0023	2090	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			

MAR  
*Maria Rodrigues de Almeida*  
 Prefeita Municipal

Page 1 of 3





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alagoinha**  
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38  
Município de Alagoinha  
Rua Dr. João Paesano  
Decreto

MARÇO/2022

**02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

08	244	0023	2090	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					2.103,00
08	244	0023	2099	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
		3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					2.419,00
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					19.021,00
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					3.624,00
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					12.228,00
Total da Unidade:					155.077,00
<b>Implementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>					<b>155.077,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 155.077,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Setenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

**02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

08	244	0008	2006	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
		3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência :					70.000,00
08	244	0008	2081	Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS	
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência :					10.000,00
		3390.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência :					10.000,00
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência :					10.000,00
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência :					10.000,00
08	244	0023	2095	Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social	
		3390.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	

*Maria Rodrigues de Almeida*  
Prefeita Municipal

Page 2 of 3



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alagoinha**  
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38  
Município de Alagoinha  
Rua Dr. João Paesano  
Decreto

MARÇO/2022

**02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

08	244	0023	2095	Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência :					10.000,00
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência :					10.000,00
		4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência :					10.000,00
08	244	0023	2101	Programa Família Acolhedora	
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					15.077,00
Total da Unidade:					155.077,00
<b>Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos</b>					<b>155.077,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 ( ), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 03 de Março de 2022.

*Maria Rodrigues de Almeida*  
Prefeita Municipal

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA  
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA  
GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO nº 82 / 2022, de 19 de abril de 2022

DISPÕ SOBRE O EXPEDIENTE FACULTATIVO, NA SEMANA DE 21 DE ABRIL, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ALAGOINHA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PB**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que, ao Poder Executivo Municipal, cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados:

Considerando que na semana de 21 de abril (aniversário de morte de Tiradentes), tradicionalmente se decreta expediente facultativo nos dias úteis impresados, nas repartições municipais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado expediente facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 22 de (SEXTA-FEIRA), por ser feriado no DIA 21.04.2022 (aniversário de morte de Tiradentes), exceto, os setores de limpeza urbana, transporte da Secretaria Municipal de Saúde, Equipe Plantonista do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOCO, bem como, as Unidades de Saúde: SAMU, Posto Noturno e Centro Covid, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 19 de abril de 2022.

*Maria Rodrigues de Almeida*  
Maria Rodrigues de Almeida  
Prefeita Municipal  
Assinatura: Maria Rodrigues de Almeida  
Prefeita Municipal

RUA MARIA DA GLÓRIA AQUINO DE OLIVEIRA, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 305/2022

Alagoinha, 29 de abril de 2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FERNANDO ANTONIO DANTAS**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2022.

*Maria Rodrigues de Almeida*  
Maria Rodrigues de Almeida  
Prefeita Municipal  
Assinatura: Maria Rodrigues de Almeida  
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br





MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 306/2022

Alagoinha, 29 de abril de 2022

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, **GICELE DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA-I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2022.

M.P.A.  
Márcia Rodrigues de Almeida  
Prefeita Municipal  
*Márcia Rodrigues de Almeida*  
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 307/2022

Alagoinha, 29 de abril de 2022

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica deste município, e/e a Lei Municipal nº 548/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Alagoinha - UFR/AHA, para R\$ 61,14 (SESSENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para o mês de MAIO/2022, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA, calculada pelo IBGE, no período.

Art. 2º - Considerando-se a cotação da UFR/AHA de MAIO/2022, o valor venal para efeito de avaliação do ponto na praça de TAXI - I, conforme precificado na Lei Municipal 548/2019, passa a valer a partir de 01 de MAIO/2022, R\$ 43.013,21, equivalente a 703,52 UFRs-AHA e o da praça II, de Taxi, é de R\$ 30.853,68, equivalente a 504,64 UFRs-AHA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2022.

M.P.A.  
Márcia Rodrigues de Almeida  
Prefeita Municipal  
*Márcia Rodrigues de Almeida*  
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br

# ATO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOINHA



ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA  
CNPJ nº 02.090.303.0001-78

---

PORTARIA Nº 03/2022

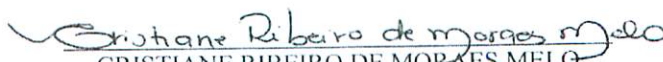
Alagoinha, 25 de Abril de 2022.

**A DIRETORA PRESIDENTE DO IPEMA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III da Lei nº 208/2007, de 02 de fevereiro de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº 03/2020 IPEMA.

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria de nº 08/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 17/08/2020 que passará a ter a seguinte redação:

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 31 da Lei Municipal nº 208/2007, conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais a **MAURIZA JUVENAL DE SANTANA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 306, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

  
CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES MELO  
DIRETORA PRESIDENTE/IPEMA



DIÁRIO  
OFICIAL  
DO  
MUNICÍPIO  
DE  
ALAGOINHA